



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 013/2017
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA
TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA.**

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por seu Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65, II, e a empresa **TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA**, por seu representante, já qualificado no Contrato 013/2017, firmado em 08/12/2017, originário do Pregão Presencial 134/2017, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 12 (doze) meses, ou seja, a partir de 11 de dezembro de 2019 até 10 de dezembro de 2020, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função da prorrogação de prazo do contrato, fica reajustado o valor pago pela variação do IGP-M no período de 3,97%. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 446,34 (quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos) mensais, R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) a hora técnica extra e R\$ 99,18 (noventa e nove reais e dezoito centavos) a hora de programação extra.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 06 de dezembro de 2019.

LUCIANO BARONI
Presidente da Câmara de Vereadores

TECNOSWEB TECNOLOGIA DE GESTÃO LTDA
Contratada

CRISTINA GEDOZ
Agente Administrativo

ÁLISSON DE NARDIN
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessor Jurídico OAB - RS/ 56.138